



**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
JUIZ SECRETÁRIO

AVISO n.º 4/2016

**MOVIMENTO JUDICIAL ORDINÁRIO DE 2016**

**Retificação e Esclarecimento**

Por ter sido publicado com inexatidões, decorrentes de lapsos de escrita, procede-se à retificação do Aviso n.º 4/2016 (Movimento Judicial Ordinário de 2016), nos seguintes termos:

1. No **Anexo I, ponto I.1.** (Tribunais da Relação), o quadro é o seguinte:

| <b>Tribunal da Relação</b>       | <b>Efetivos</b> | <b>Auxiliares</b> | <b>Total</b> |
|----------------------------------|-----------------|-------------------|--------------|
| Tribunal da Relação de Coimbra   | 8               | 3                 | 11           |
| Tribunal da Relação de Évora     | 8               | 2                 | 10           |
| Tribunal da Relação de Guimarães | 13              | 2                 | 15           |
| Tribunal da Relação de Lisboa    | 15              | 6                 | 21           |
| Tribunal da Relação do Porto     | 6               | 2                 | 8            |
| <b>Total</b>                     | <b>50</b>       | <b>15</b>         | <b>65</b>    |

2. No **Anexo I, ponto 1.2.1.1.2.**, onde consta: «Tribunal da Comarca do Porto - Instância Central de Póvoa do Varzim e Vila do Conde - 2.ª Secção Criminal - Juiz **1**», **deve ler-se:** «Tribunal da Comarca do Porto - Instância Central de Póvoa do Varzim e Vila do Conde - 2.ª Secção Criminal - Juiz **8**».

3. No **Anexo I, ponto (I.2.1.2.1)** onde consta:

- a. «Tribunal da Comarca de Aveiro –Instância Central de Oliveira de Azeméis – **2.ª** secção de Execução – **1**» **deve ler-se** « Tribunal da Comarca de Aveiro –Instância Central de Oliveira de Azeméis – **3.ª** secção de Execução – **1**».
- b. «Tribunal da Comarca de Évora - Instância Central de Évora – Secção de Família e Menores e Instância Local de Évora-1» **deve ler-se:** «Évora - Instância Central de Évora – Secção de Família e Menores e Instância Local de Évora - **Secção Cível-1**»
- c. «Tribunal da Comarca de Lisboa - Instância Central de Almada – 2.ª Secção de Execução – **2**», deve ler-se «Tribunal da Comarca de Lisboa - Instância Central de Almada – 2.ª Secção de Execução – **1**».





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

d. « Tribunal da Comarca da Madeira - Instância Central do Funchal – Secção de Execução e Secção do Trabalho – 1», **deve ler-se** « Tribunal da Comarca da Madeira - Instância Central do Funchal – Secção de Execução e Secção do Trabalho – 2»;

\*

Aproveita-se ainda para **esclarecer** que:

- 1) O Aviso do movimento judicial está previsto ser publicado no *Diário da República* de 16 de Maio de 2016;
- 2) O módulo do requerimento do movimento judicial estará disponível na área reservada do IUDEX a partir das 00:01hr. do dia 16 de Maio de 2016;
- 3) As vagas de auxiliar elencadas em no Anexo I, ponto **I.2.1.2.2** (Vagas de Auxiliar a preencher em Substituição de Efetivos) **acrescem** às vagas elencadas no Anexo I, ponto **1.2.1.2.1** (Vagas criadas), havendo vagas que assim discriminadas de forma separada constituem destacamentos à mesma secção/instância, tendo contudo fins distintos, aplicando-se apenas quanto às enunciadas em **I.2.1.2.2.** o referido no ponto 28) do Aviso do Movimento judicial;
- 4) As vagas elencadas em **I.2.1.2.2.** surgirão no formulário do requerimento do movimento judicial devidamente identificadas com a abreviatura “**(Subs.)**” e de forma separada das elencadas em **I.2.2.1.**, a fim de permitir que cada Juiz concorra à específica vaga pretendida (atento o enunciado em 28 do Aviso), devendo os Juízes que se encontrem destacados às actuais correspondentes vagas de substituição do titular e que às mesmas pretendam a renovação do destacamento concorrer para este efeito à vaga assim identificada como tal.
- 5) O Manual de Instruções do Módulo de Requerimento de Movimento Judicial encontra-se disponível em: [http://www.csm.org.pt/ficheiros/iudex/iudex\\_movimentojudicial.pdf](http://www.csm.org.pt/ficheiros/iudex/iudex_movimentojudicial.pdf)

Lisboa, 12-05-2016

O Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura,

JOEL TIMÓTEO RAMOS PEREIRA.

